

LEI Nº 3498, DE 22 DE JULHO DE 2024

Número completo	Lei nº 3498/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	22/07/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1620/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
DENOMINAÇÃO DA RUA 8 (OITO) CEP:
24924-085 - JACONÉ - MARICÁ - RJ,
PARA RUA BRUNO PALUMA DOS
SANTOS.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Denomina como Rua Bruno Paluma dos Santos, a atual Rua 8 (oito) CEP: 24924-085 - Jaconé - Maricá - RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Estado do Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 16/09/2026 17:35:09 • ID 982

<https://publica.marica.rj.gov.br>